

# Substantivos e marcação sufixal em português

Antídio Barbosa de Oliveira Filho  
Universidade Federal do Ceará

**ABSTRACT:** *I study the grammatical phenomenon Nominalization, subdivided by Rocha (1999) into Nominalization lato sensu and Nominalization stricto sensu, emphasizing the latter related to the derivation of nouns from verbs.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *sufixação; nominalização lato sensu; nominalização stricto sensu.*

## Introdução

O estudo dos mecanismos de formação de palavras de uma língua coloca ainda hoje múltiplos problemas teóricos e metodológicos extremamente interessantes e de natureza muito diversa, entre eles a sufixação conexas em parte com o conceito de nominalização, que pretendemos analisar no curso deste trabalho.

Os problemas que pretendemos investigar são: seriam todos os sufixos passíveis de interpretação semântica, como desejam as gramáticas tradicionais, ou se restringiriam apenas à transcategorização? Seriam apenas alguns sufixos que teriam papel eminentemente gramatical, isto é, tão somente mudar a palavra de classe?

Para examinarmos estes problemas, baseamo-nos fundamentalmente em Rocha (1999), que reconhece dois tipos de nominalização: *lato sensu* e *stricto sensu*, definidas na próxima seção.

## 1. Nominalização *lato sensu* x nominalização *stricto sensu*

A nominalização *lato sensu* consiste em, por meio da adjunção de sufixos, derivar substantivos a partir de qualquer outra classe gramatical. A nominalização *stricto sensu*, por sua vez, envolve a derivação exclusivamente a partir de verbos, originando produtos que, normalmente, são classificados como substantivos abstratos com o sentido de ‘ato, efeito, ação ou estado de’ (cf. Basílio, 1980).

Nestes termos, a nominalização *stricto sensu* está incluída na *lato sensu*. Compreende sufixos como *-mento*, *-ção*, *-agem*, *-ada*, *Æ*, além de outros. Exemplo disto são os substantivos *confinamento*, *subtração*, *contagem*, *beliscada* interpretados, segundo a tradição, respectivamente, como “ação ou efeito de confinar”, “ação ou efeito de subtrair”, “ação ou efeito de contar”, “ação ou efeito de beliscar”.

Na nominalização *lato sensu*, há uma tipologia diversa de sufixos, todos formadores de substantivos conforme afirmamos. O primeiro tipo reúne os sufixos *-dor* e *-nte*, os chamados agentivos, cujo sentido é indicar quem ou o quê pratica determinada ação. Assim, de *remar* obtém-se *remador*, “aquele que rema” ou *cortador* “aquilo que corta”. O segundo grupo, por sua vez, é constituído pelos sufixos *-douro* e *-tório*, “lugar em que se realiza ação de”. Em *abatedouro*, temos “lugar em que se abate”, no caso, lugar em que se abatem as reses.

Existe ainda a possibilidade de junção dos sufixos a adjetivos. Os sufixos que geralmente desempenham esse papel são, entre outros, *-idade*, *-eza*, *-ura*, *-ice*, *-ismo*, *-idão*, *-ia*. Exemplos: *digno/dignidade*, *pobre/pobreza*, *doce/doçura*, *faceiro/faceirice*, *civil/civismo*, *grato/gratidão*, *valente/valentia*.

Tais sufixos deadjetivais, a nosso ver e segundo a doutrina de Rocha (1999), são meramente funcionais, isto é, modificadores da categoria gramatical da base. O sentido, “qualidade de X”,

adotado por alguns gramáticos como Cunha (1985), não se sustenta. A noção de qualidade não reside propriamente no sufixo, na verdade, ela já está implícita na base adjetival ou, melhor dizendo, já é inerente à categoria adjetiva. Referir-nos a *habilidade* como “qualidade de hábil” é no mínimo uma tautologia, uma vez que o adjetivo *hábil* já constitui, por si, uma qualidade.

Como vemos, ponto pacífico são os nomes agentivos. Já os formadores de substantivos abstratos não o são, porque autores como Rocha (1999) atribuem a eles valor gramatical transcategorizador, enquanto os gramáticos tradicionais, para além disto, atribuem a eles valor semântico, significado referencial, “qualidade de X”. Isto, conforme nosso parecer já referido, não se justifica.

Outros sufixos problemáticos, para nós, são os deverbais, formadores de substantivos, como *-mento*, *-ção*, *-agem*, *-ada*, para os quais as gramáticas atribuem o sentido de “ação ou efeito de”. Estudá-lo-emos na nominalização *stricto sensu*, que, como vimos, se inclui na *lato sensu*. Como esses sufixos envolvem certa complexidade, preferimos estudá-los à parte. Antes, porém, julgamos por bem operar uma distinção estrutural básica *valores de língua/valores de fala*.

## 2. Dos substantivos deverbais

### 2.1. Valores de língua/valores de fala

Coseriu (1980: 60-3), ao tratar dos princípios do estruturalismo analítico, afirma que, assim como no plano dos significantes, existem, no plano do conteúdo, unidades funcionais ou *valores de língua* e variantes ou *valores de fala*. Segundo Coseriu, diferenças que não se encontram em uma língua, entendida como *langue*, como sistema, podem, todavia, ser encontradas na *parole*, em textos dessa mesma língua. Há valores que, ainda que existam efetivamente e sejam encontrados em determinados textos, em determinados atos de fala, não são, porém, funções de uma língua, “porque a diferença não é marcada através de formas diferentes, mas uma só forma segundo os contextos pode assumir esta ou aquela acepção”. São as chamadas variantes contextuais do significado e não o significado de uma forma.

Esclareça-se que “a unidade funcional não é simplesmente a soma das variantes, mas constitui um outro plano, e que este plano, enquanto próprio da língua, é realmente importante, enquanto o outro, próprio da fala, depende da situação ou do contexto”.

Os valores de língua pertencem à gramática das línguas, “enquanto implícitos no valor léxico do verbo, que se deve considerar parte essencial da gramática de uma língua, mas deverá prever também as diversas variantes do conteúdo, realizadas em contextos bem definidos”.

## 2.2. Da nominalização *stricto sensu*

Uma vez estabelecida a distinção coseriana, veremos em que ela influi no nosso estudo de nominalização *stricto sensu*. Tomemos como exemplo o substantivo *plantação*, que, segundo o Aurélio (1996), tanto pode ser o ‘ato ou efeito de plantar’, quanto o ‘terreno plantado’, ‘aquilo que se plantou’. Temos então, ao lado do emprego abstrato do substantivo, um emprego concreto, como “o conjunto de vegetais plantados”.

Sustentamos que a dupla possibilidade de leitura aludida é fato de discurso e não de língua. A leitura semântica “ação ou efeito de” não é inerente a estes sufixos deverbais. Ela decorre do contexto de fala. Aferir, por exemplo, que *inflamação* em *A inflamação está doendo* tem leitura nominal e não verbal decorre do contexto discursivo. Na língua, o que importa é a passagem de verbo para nome, por intermédio de um sufixo que age como operador.

Mais exemplos poderíamos invocar. No uso diário da língua, deparamo-nos com casos do tipo ‘plantação’, ‘preparação’, ‘edição’, ‘coleção’, ‘construção’, em que, dependendo do contexto discursivo, podemos fazer uma leitura semântica concreta ou abstrata.

Dessa forma, cremos que Alves (1994: 30-31), por exemplo, mistura fato de discurso com fato de língua, ao afirmar que, em exemplos como *argentinização* e *favelização*, observa-se, respectivamente, pela simples presença do sufixo *-ção*, junto a *-izar*, “o aumento da influência argentina no Brasil” e o “desenvolvimento de favelas”. Em primeiro lugar, não é possível reconhecer, em nível de língua, nos exemplos citados pela autora, a noção de intensidade, que decorre do contexto de onde os exemplos foram extraídos. Assim, *argentinização* e *favelização* indicam na *langue* “tornar-se como a Argentina” e “virar favela”. Talvez a leitura progressiva decorra da noção de “tornar-se”, associada a processo em curso e esta noção seja proveniente do sufixo verbal *-iz*.

O que dissemos sobre *-ção* também se aplica a *-mento*. Este é sufixo formador de nome, um operador. As noções de “ato, efeito, ação ou estado de X” são de natureza discursiva.

Nossa concepção sobre o valor operativo dos sufixos *stricto sensu* não invalida o conceito de *lexicalização*<sup>1</sup>. Acrescentamos, todavia, que esta não se dá por causa de uma leitura semântica adicional, imprevisível, além da de “ação ou efeito de”, leitura esta de natureza idiossincrática. A lexicalização consiste justamente no fato de se impor uma leitura semântica, como em *acabamento*, cujo significado “retoque ou toque final” o dicionário tem de registrar.

## 2.3. A questão das chamadas formações regressivas na nominalização *stricto sensu*

A derivação regressiva, tal como definida pela tradição, é um processo que guarda muitas relações com a nominalização. Embora opere por outros meios que não o acréscimo de afixos, as formações regressivas tem comportamento semelhante aos das formações progressivas sufixais, quer adotemos a posição de ser o sufixo mero operador, quer atribuamos a ele a leitura “ação ou efeito de”. São exemplos de formações regressivas: *atraso* de *atrasar*, *embarque* de *embarcar*, *entrega* de *entregar*, *amarra* de *amarrar*, *ajuda* de *ajudar*, *combate* de *combater* etc..

Ressalte-se que a derivação regressiva é problemática no que diz respeito à direção do processo, isto é, à determinação

de quando os substantivos derivam dos verbos ou quando acontece justamente o contrário. Por exemplo, no par *renúncia/renunciar*, o substantivo *renúncia* originou-se do verbo *renunciar* ou este surgiu a partir daquele? Dependendo da resposta a esta pergunta, a chamada formação regressiva deve ser redimensionada quanto a seu papel na nominalização *stricto sensu*. Não nos cabe aqui falar deste processo, dada a sua imensa complexidade. Uma discussão mais aprofundada acerca da derivação regressiva pode ser encontrada em Gonçalves (1998).

Para admitirmos como pacífica a inserção das formações regressivas no processo de nominalização *stricto sensu*, é necessário aceitar a noção de sufixo zero, isto é, aceitar que a própria ausência de marca sufixal é um sufixo. Mas nem todos os estudiosos adotam esse ponto de vista. O conceito do zero, como sufixo nominalizador é aplicado, no entanto, por Monteiro (1986) e Rocha (1999), entre outros.

## Conclusão

Vimos que o fenômeno da nominalização é mais complexo do que a tradição gramatical faz acreditar. Primeiro, há que se mencionar sua notável extensão. Segundo, controvérsias teóricas concernentes aos aspectos semânticos envolvidos. No que tange às nominalizações mais salientes, parece-nos claro que as deadjetivais e as deverbais envolvem sufixos operadores. Especificamente quanto às deverbais, que tomaram substancial parte deste trabalho, temos a dizer que constam de sufixos, cujo valor semântico “ação ou efeito de” decorre do contexto discursivo, isto nos socorrendo da distinção coseriana entre valores de língua e valores de fala.

No que tange aos regressivos, o problema é mais sério porque a direcionalidade do processo não está bem assentada. Mesmo para aqueles que os admitem como deverbais, deve-se colocar como problema a postulação do sufixo zero, associada a de morfema zero, tido como problemático por muitos autores.

## Referências bibliográficas

- ALVES, Ieda Maria. *Neologismo: criação lexical*. São Paulo: Ática, 1994.
- BASÍLIO, Margarida. *Estruturas lexicais do português: uma abordagem gerativa*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- COSERIU, Eugênio. *Lições de lingüística geral*. Rio de Janeiro: Presença, 1980.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. São Paulo: Nova Fronteira, 1985.
- FERREIRA, Aurélio B. de Holanda (1996) *Dicionário Aurélio eletrônico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- GONÇALVES, João Batista Costa. *Para uma abordagem da chamada derivação regressiva em português*. Dissertação (Mestrado em Lingüística e Ensino da Língua Portuguesa). Universidade Federal do Ceará, 1998.
- MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. Fortaleza: Edições UFC, 1986.
- SANDMANN, Antônio José. *Morfologia geral*. São Paulo: Contexto, 1991.
- ROCHA, Luiz Carlos de Assis. *Estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

<sup>1</sup> *Lexicalização* é, segundo Rocha (1999:86), alguma irregularidade ou desvio da regra quanto aos aspectos fonológico, morfológico ou semântico (cf. também Sandmann, 1991:33-34).